



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1991

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Licenciamentos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1991

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### **DECRETO Nº 4.537, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

*DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS NOS TERMOS DO ARTIGO 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o regular processo administrativo, elencado junto ao Contrato nº 046/2024 e Pregão Presencial nº 105/2023;

**CONSIDERANDO** o respeito pelo princípio da ampla defesa e do contraditório;

**CONSIDERANDO** que restou incontroverso a inexecução parcial, prejudicando a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que a dosimetria da pena administrativa deve levar em conta a legalidade do bem protegido;

**CONSIDERANDO** a adequação entre meios e fins, e aplicação de sanções pelo princípio da proporcionalidade;

**CONSIDERANDO** a reincidência na inexecução total de contrato, de maneira injustificada;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Pela inexecução total do Contrato nº 046/2024, fica aplicada, com base no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, à empresa **ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.849.323/0001-57, estabelecida na cidade e comarca de Guararapes, Estado de São Paulo, à Rua José Longhi, nº 615, Bairro Jardim Continental, CEP 167000-000: a) advertência; b) multa de 1%(um por cento) sobre o valor total contrato em caso de inexecução total, na importância de **R\$ 22.638,00** (Vinte e dois mil, seiscentos de trinta e oito reais).

**Art. 2º** Ficam a Assessoria Jurídica, os Departamentos de Finanças e Planejamento e de Gestão de Material e Patrimônio autorizados a tomarem as medidas cabíveis a fim de fazer cumprir o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 09 de abril de 2025

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1991

Página 3 de 3

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: <b>351820601-863-000101-1-1</b>	DATA DE VALIDADE: <b>09/04/2026</b>
Nº PROCESSO: <b>1142/2012-GPES</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>09/04/2025</b>
Nº PROTOCOLO: <b>0583/2025</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE: <b>105 POLICLÍNICA</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>ANA PAULA CAMOLESI TONIOLO</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>CONSULTÓRIO MÉDICO - ANA PAULA CAMOLESI TONIOLO</b>	
CNPJ / CPF: <b>11834989850</b>	NÚMERO: <b>592</b>
LOGRADOURO: <b>Rua CARLOS GOMES</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	UF: <b>SP</b>
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	
CEP: <b>16700-000</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>ANA PAULA CAMOLESI TONIOLO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>
CPF: <b>11834989850</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>78.261</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>ANA PAULA CAMOLESI TONIOLO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>
CPF: <b>11834989850</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>78.261</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: <b>CARLOS AUGUSTO AMARAL NEIFE</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>
CPF: <b>13843041857</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>60.809</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: <b>JOSÉ PAULO PUGINA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>
CPF: <b>95858334849</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>42.878</b>	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**09/04/2025**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c6fb-ef61-ceae-76b8-53

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1991, ano X, veiculado em 10 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 10/04/2025 às 10:26:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c6fb-ef61-ceae-76b8-53>